



**PORTARIA Nº 012/2018/CREF3/SC, 01 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a aplicação do índice de reajuste salarial obrigatório de 2,73%, conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de maio de 2018.

IRINEU WOLNEY FURTADO

PRESIDENTE

CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.773, Pág. 56, segunda-feira, 21 de maio de 2018.**